



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

**DESPACHO-CMTI - 162024**  
**( relativo ao Processo 208932023 )**  
**Código de validação: 487221560E**

São Luís, 18 de Janeiro de 2024.

PA: 208932023 – VOL 01  
ASSUNTO: COMPRA (AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA)  
INTERESSADO: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - CMTI

Conforme DESPACHO-SAF – 1372024, corroboramos o despacho anterior e, em seu ITEM 5.7 informamos que:

- **ITEM 5.7** – Justificativa da autoridade competente para pesquisa com menos de 3 preços (art 174, § 3º do AR 102023-GPGJ).

RESPOSTA: Observa-se que para os itens 14 (Filtro de linha de 20A) e 15 (Aspirador de Toner) não foi possível a coleta de 3 propostas.

Ocorre que, após dias de pesquisa, não encontramos propostas suficientes no sítio do Governo Federal (Pesquisa de Preços), em virtude de diferença nas especificações;

Da mesma forma não encontramos propostas na internet porque a maioria dos sítios de pesquisa não contemplam esses itens em suas especificações ou quando contemplam não são especializados ou de domínio amplo, conforme Art 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Art. 23, § 1º, III, da Lei 14.133/2021;

E por fim não encontramos fornecedores que propusessem valores para os itens em questão devido poucos deles trabalharem com esse tipo de componente.

SUGESTÃO: SUGERIMOS QUE SEJA COLHIDA MANIFESTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL E DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

À SEAF, conforme DESPACHO-SAF – 1372024.

Atenciosamente

*assinado eletronicamente em 19/01/2024 às 10:58 h (\*)*

**NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL**

ANALISTA MINISTERIAL

*assinado eletronicamente em 18/01/2024 às 13:31 h (\*)*

**IRACEMA SOUSA BARROSO**

TÉCNICO MINISTERIAL